



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Inovação Tecnológica

EDITAL Nº. CIT 04/2020

PROGRAMA CRIAR UFPEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO INTERNA PARA O TREINAMENTO
“SISTEMA DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS”

Processo nº 23110.031231/2020-75

Com o intuito de estimular a inovação, o empreendedorismo, qualificar a pesquisa e o desenvolvimento de parcerias entre a universidade e o setor produtivo, a Universidade Federal de Pelotas - UFPel, através da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT/PRPPGI) torna público a Chamada para Docentes e Técnicos que queiram participar do treinamento "Sistema de Gestão de Laboratórios", a ser ministrado pela InnVitro.

1. OBJETIVOS

1.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar Docentes e Técnicos vinculados à UFPel interessados em participar do treinamento "Sistemas de Gestão de Laboratórios" da InnVitro. O treinamento terá como foco Sistemas de gestão da qualidade para laboratórios de ensaios biológicos: norma ABNT NRB ISO/IEC 17025:2017 - requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração e NIT-DICLA 35 - boas práticas de laboratório.

1.2. Capacitar profissionais para iniciar o processo de implementação de qualidade e rastreabilidade em laboratórios de ensaios biológicos para aumentar a interação da UFPel com a indústria e o setor produtivo.

2. PRAZOS

2.1. **Inscrição:** de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2020

2.2. **Divulgação do resultado das propostas selecionadas:** 07 de dezembro de 2020

2.3. **Período de recurso:** de 08 a 10 de dezembro de 2020

2.4. **Divulgação do Resultado Final:** 14 de dezembro de 2020

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. São elegíveis Docentes ou Técnicos com atuação na chefia ou operação de laboratórios da UFPel que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ter atuação comprovada como chefe, pesquisador ou técnico em laboratório da UFPel;

3.1.2. Possuir, preferencialmente, experiência no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento tecnológico em parcerias Universidade-Empresa;

4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) turmas com 15 (quinze) vagas para cada turma, com cronogramas diferenciados, de modo a viabilizar a participação de um maior número de candidatos pela oferta de 2 (duas) opções de datas diferenciadas, a saber:

a) Turma A: dias 15, 16, 17, 21 e 22/12/2020 das 13:30 - 17:30h;

b) Turma B: dias 04, 05, 09, 10 e 11/02/2021 das 13:30 - 17:30h.

4.2. Cada turma de 15 participantes terá duração de 20 horas cada, em formato remoto ao vivo;

4.3. Haverá certificado de treinamento para todos os participantes que concluírem 70% de participação;

4.4. As vagas serão distribuídas entre os inscritos por ordem de classificação, em cada turma, do 1º ao 15º colocado;

4.5. Serão classificados 05 (cinco) suplentes em cada turma, do 16º ao 20º colocados, que poderão ser chamados na medida em que ocorra abertura de vagas pela desistência ou impedimento de algum classificado ou sejam abertas vagas adicionais;

4.6. O curso será integralmente pago pela UFPel, não tendo nenhum custo para os selecionados que vierem a ser classificados e matriculados;

5. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do respectivo Formulário de Inscrição disponível no link: <https://bit.ly/3kLh5er>;

5.2. Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição todos os documentos ali solicitados e indicada a opção por uma das turmas;

5.3. O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) turma e deverá optar pela turma de sua preferência, conforme o cronograma desejado, não sendo possível trocar de turma após o envio do formulário de inscrição;

5.4. Cada candidato concorrerá apenas às vagas da turma na qual fez sua inscrição;

5.5. Propostas que não apresentarem os documentos exigidos serão desclassificadas.

6. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Os critérios para classificação dos candidatos:

Crítérios	Peso	Nota
DO(A) CANDIDATO(A)		
Experiência do candidato em PD&I (Currículo Lattes)	3,0	0 a 10
Natureza do vínculo com a UFPel	2,0	0 a 10
Experiência em projetos de interação Universidade-Empresa	3,0	0 a 10
DO CURSO DE GRADUAÇÃO E/OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Conceito do Programa na CAPES	2,0	0 a 10
NOTA FINAL	-----	0 a 10

6.2. Quanto à natureza do vínculo, serão atribuídas as seguintes notas, conforme a priorização das vagas:

a) Docente chefe de Laboratório: 10;

b) Docente sem função de chefia de Laboratório: 08;

c) Técnico Administrativo: 08.

6.3. Quanto à experiência em projetos de interação Universidade - Empresa, serão atribuídas as seguintes notas, conforme a priorização das vagas:

- a) Acima de 3 projetos: 10;
- b) De 2 a 3 projetos: 06;
- c) Apenas 1 projeto: 04;
- d) Nenhum projeto: 02.

6.4. Quanto ao conceito na CAPES a nota atribuída será obtida pelo acréscimo de 3 pontos à nota do curso ou programa.

6.5. A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos à divulgação dos resultados deverão ser enviados via o processo na qual a proposta foi enviada para a CIT nos prazos estipulados no item 2.

8. ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES SELECIONADAS

8.1. Após a divulgação dos resultados, os pesquisadores(as) contempladas serão contactados pela CIT para que seja dado andamento ao processo de inscrição junto à InnVitro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado final com contemplados(as) e suplentes será divulgado na página da CIT, da PRPPGI (<https://wp.ufpel.edu.br/cit/>) conforme prazo definido no item 2 deste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Inovação Tecnológica da PRPPGI.

9.3. Mais informações no site <https://wp.ufpel.edu.br/cit/>, pelo telefone: (53) 3284-4086 ou pelo e-mail: cit@ufpel.edu.br

Pelotas, 20 de novembro de 2020.

Vinicius Farias Campos
Coordenador de Inovação Tecnológica

Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS CAMPOS**, **Coordenador, Coordenação de Inovação Tecnológica**, em 20/11/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 20/11/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123783** e o código CRC **CB11AF2D**.

